



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ICÓ
CIDADE FELIZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sr(a). Patrícia Augusto Brasil Barbosa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14.01.11/2018**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de imóvel localizado no conjunto Delta, Rua Nova, 91, Perímetro Irrigado, Icó - Ceará, para funcionamento da escola municipal Manoel Moraes da Costa, integrante da Secretaria da Educação do Município de Icó – CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Icó, 12 de Janeiro de 2018.

Patrícia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação